

Chefia de Gabinete/ASCOM

Em cumprimento ao disposto no parágrafo segundo do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, solicitamos de Vossa Senhoria providenciar a publicação da matéria abaixo, no jornal responsável pelas publicações oficiais do Governo, pelo que e desde já muito agradecemos.

Conselheiro Lafaiete, 22 de Abril de 2020.

11/2020 - Contrato de Fornecimento nº 50/2020 – Contratante: Município de Conselheiro Lafaiete – Contratado: Drager Indústria e Comércio Ltda. inscrito no CNPJ sob o nº. 02535.707/0001-28 - Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais/equipamentos para Gasoterapia, visando equipar e atender as necessidades dos pacientes atendimentos na Policlínica do Município de Conselheiro Lafaiete. - Data de Assinatura: 17/04/2020 – Prazo:180 dias – Valor: R\$ 35.533,50 - Amparo Legal o inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, artigo 24, com fundamento legal no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 - Processo Licitatório 041/2020 – Inexigibilidade 005/2020.